



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



Ata número 444/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rolândia/Paraná, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a finalidade de tratar da notificação de devolução de programação para complementação e retificação, bem como da análise do Parecer Técnico de Indeferimento, referente ao Processo SEI nº 7/000.020.825/2026-36, vinculado à Programação nº 41224042020260004. A reunião foi aberta pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Fernanda Buranello que apresentou aos presentes a pauta referente ao indeferimento da documentação apresentada na referida programação. Inicialmente, foram registradas as justificativas de ausência dos conselheiros Sandra Lacerda, por motivo de saúde, e Fabiany Cogo, em razão do falecimento de sua mãe. Na sequência, foi realizada a explanação acerca da captação de recurso federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a despesas de custeio. O recurso havia sido destinado à SOAME, por indicação do Deputado Haully, porém o recurso foi indeferido pois a instituição está inscrita a menos de doze meses no CNES o que impossibilita de receber recursos de emendas parlamentares. O recurso foi destinado ao Fundo Municipal de Assistência social no valor de cem mil será usado para a estruturação dos serviços socioassistencial do município. Foi esclarecido aos conselheiros que a SOAME não poderia receber diretamente o referido recurso, considerando que a instituição possui menos de 12 (doze) meses de inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, não atendendo, portanto, aos requisitos necessários para o recebimento direto do recurso. Diante dessa situação, foi apresentada ao Conselho a possibilidade de que o Município receba o referido recurso e proceda à sua aplicação nos serviços socioassistenciais municipais, especialmente junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, observando-se a finalidade de custeio e as normativas vigentes da Política Nacional de Assistência Social. Após a análise e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115 / 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



discussão da matéria, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente ao recebimento do recurso pelo Município, considerando que a SOAME não poderia recebê-lo diretamente e que os recursos poderão contribuir para o fortalecimento e a execução dos serviços socioassistenciais ofertados à população, especialmente por meio do CRAS. Estiveram presentes como conselheiros: João Martinelli, Antônia Greca, Darlene Isaac Ferreira, Emanuele Fonseca, Jurandir, Eunice Gonçalves, Tatiane Lino e Nelma dos Santos. Também participaram da reunião: Ana Maria Fischer, Ana Clara, Ruziska, Maria Clara Fernanda Buranello e Patrícia Zorzetti. **Justificaram ausência:** Roberto Aparecido Jorge. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Eunice Gonçalves – 1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

[Signature]

Ana Maria Fischer

Maria Clara Aguilera

João Luiz Angel.

Emanuele M. Fonseca

[Signature]

Ana Clara Ruziska

Jurandir